



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 20 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 951

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	2
Editais	2
Edital de Notificação	2
Secretaria Municipal da Administração	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU- PREV	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
PODER LEGISLATIVO	4
Atos Administrativos	4
Outros atos	4
Licitações e Contratos	5
Revogação / Anulação	5

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 11 542, de 19 de agosto de 2019

(Cede o servidor público municipal Dorivando Carlos Caridade para prestar serviços junto à Inspeção Regional de Esportes e Lazer de Votuporanga, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido para prestar serviços junto à Inspeção Regional de Esportes e Lazer de Votuporanga, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, o servidor público municipal Dorivando Carlos Caridade, RG n.º 18.305.892, CPF n.º 098.175.698-02, a partir de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Editais

Edital de Notificação

272450 - SEC MUNIC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Data: 19/08/2019 Hora: 10:36:20

Ficam os senhores proprietários de veículos abaixo relacionados NOTIFICADOS sobre as infrações de trânsito cometidas neste município. A notificação devolvida por desatualização do endereço ou ausência do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos (CTB art 282, § 1º).

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
QAL1499	R8500098037	13/03/2019	745-5 0	130,16
EIB6445	V90041285	16/04/2019	736-6 2	130,16
AGJ0269	R8500099527	19/04/2019	745-5 0	130,16
BJS3633	V90043151	02/05/2019	554-1 2	195,23
DPH9765	V90043155	05/05/2019	605-0 2	293,47
FJW6758	V90042967	06/05/2019	763-3 2	293,47
BQF8646	R8500100201	09/05/2019	745-5 0	130,16
FQM0946	V90042465	10/05/2019	736-6 2	130,16
BXA0273	R8500100270	11/05/2019	745-5 0	130,16
DLQ5994	R8500100532	19/05/2019	745-5 0	130,16
CHA7739	V90037331	21/05/2019	518-5 1	195,23
FHV1350	R8500100600	21/05/2019	745-5 0	130,16
DYT1353	R8500100579	21/05/2019	745-5 0	130,16
DCQ8784	R8500100640	23/05/2019	746-3 0	195,23
CVG7496	R8500100679	24/05/2019	745-5 0	130,16
DJZ7970	V90042732	25/05/2019	605-0 1	293,47
FSB2965	V90043353	29/05/2019	653-0 0	195,23
EAO2025	N820012437	04/07/2019	500-2 0	130,16
BLQ8985	N820012440	10/07/2019	500-2 0	130,16
DIJ8066	N820012446	15/07/2019	500-2 0	390,48
EGP3729	N820012496	29/07/2019	500-2 0	195,23

272450 - SEC MUNIC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Data: 19/08/2019 Hora: 10:41:18

2ª Via

Ficam os senhores proprietários de veículos abaixo relacionados NOTIFICADOS sobre as infrações de trânsito cometidas neste município. A notificação devolvida por desatualização do endereço ou ausência do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos (CTB

art 282, § 1º).

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CPQ4700	R8500101435	16/06/2019	746-3 0
GBC5051	R8500101491	19/06/2019	745-5 0
FXC2878	R8500101495	19/06/2019	745-5 0
DLT2804	R8500101665	23/06/2019	745-5 0
CPQ4700	R8500101677	25/06/2019	745-5 0
KBE1569	R8500101770	29/06/2019	745-5 0
CRL8720	R8500101799	30/06/2019	745-5 0
GJI4077	R8500101859	01/07/2019	745-5 0
ECY9085	R8500101912	03/07/2019	745-5 0
DQB3667	R8500102033	07/07/2019	745-5 0
DLT3087	R8500102041	08/07/2019	745-5 0
BXA0273	R8500102063	08/07/2019	745-5 0
FBC6648	R8500102097	09/07/2019	745-5 0
DNX2443	V90042746	18/06/2019	707-2 1

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC PLANEJAMENTO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 008/2019 - PROCESSO Nº 279/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Alienação "ad corpus" de 09 (nove) imóveis, sendo 08 (oito) imóveis (Áreas 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10) conforme Lei Municipal nº 6273, de 11 de setembro de 2018 e 01 (um) imóvel conforme Lei Municipal nº 6262, de 28 de agosto de 2018, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação, para: Imóvel Lei 6273/18 Área 3, Cadastro Municipal NO.12.13.06.02 para a empresa C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS, TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 03.587.125/0001-58, no valor de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais), sendo as condições de pagamento: em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas; e Imóvel Lei 6262/18, Cadastro Municipal SO.12.07.01.01B para a empresa HSA COMÉRCIO DE PAINÉIS LTDA, CNPJ sob o nº 08.308.196/0001-98, no valor de R\$ 169.331,00 (cento e sessenta e nove mil trezentos e trinta e um reais) sendo as condições de pagamento: a vista com 20% de desconto.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 16/08/2019.

SEC PLANEJAMENTO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 008/2019 - PROCESSO Nº 279/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito



do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Alienação “ad corpus” de 09 (nove) imóveis, sendo 08 (oito) imóveis (Áreas 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10) conforme Lei Municipal nº 6273, de 11 de setembro de 2018 e 01 (um) imóvel conforme Lei Municipal nº 6262, de 28 de agosto de 2018, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para: Imóvel Lei 6273/18 Área 3, Cadastro Municipal NO.12.13.06.02 para a empresa C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS, TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 03.587.125/0001-58, no valor de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais), sendo as condições de pagamento: em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas; e Imóvel Lei 6262/18, Cadastro Municipal SO.12.07.01.01B para a empresa HSA COMÉRCIO DE PAINÉIS LTDA, CNPJ sob o nº 08.308.196/0001-98, no valor de R\$ 169.331,00 (cento e sessenta e nove mil trezentos e trinta e um reais) sendo as condições de pagamento: a vista com 20% de desconto.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 16/08/2019.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 254/2019 - PROCESSO Nº 344/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, acondicionamento, embalagem e descartáveis para utilização nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 02 de setembro de 2019 (02/09/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/08/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 255/2019 - PROCESSO Nº 345/2019

OBJETO: Contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de Apólices de seguro de diversos veículos da Secretaria Municipal da Saúde. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 02 de setembro de 2019 (02/09/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo

fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/08/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2019 - PROCESSO Nº 312/2019

OBJETO: Contratação de serviços profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, fisioterapia e terapia ocupacional e supervisão médica submetida a paciente, conforme solicitação judicial (internação), durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 02 de setembro de 2019 (02/09/2019), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/08/2019.

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Contratada: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão magnético, destinados aos servidores do VOTUPREV.

1ª) Prorrogação do prazo contratual de 12 meses(20/08/2019 a 19/08/2020).

2ª) Alteração do valor do cartão alimentação para \$300,00(trezentos reais), conforme Lei 6.418/2019.

Pregão Presencial nº 172/2018 - Processo nº 213/2018

Assinatura: 15 de Agosto de 2019

Votuporanga, SP, 19 de Agosto de 2019

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 -CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: GALIÁS COMUNICAÇÃO LTDA-EPP

OBJETO DO TERMO: aditivo de prorrogação de 12 (Doze) meses, até 15 de agosto de 2020, para Contrato a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições e de informar o público em geral, para a Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

VALOR DO OBJETO : Reajustado, sob o índice IGP-M, no percentual de 6,4113% índice, passando de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), para o estimado para 12 (doze) meses, a R\$ 191.540,31 (cento e noventa e um mil quinhentos e quarenta reais e trinta e um centavos), passando o valor fixo mensal de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) para R\$ 1.532,32 (Um mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15 de agosto de 2019.

MODALIDADE: Concorrência 004/2017 - Processo nº 102/2017 – Prefeitura Municipal.

Votuporanga, 19 de agosto de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04 -CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2015

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A

OBJETO DO TERMO: aditivo para mais 12 (doze) meses da vigência do contrato, a partir de 14 de setembro de 2019 até 13 de setembro de 2020, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel celular, regido pela ANATEL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.296,00 (Trinta e sete mil duzentos e noventa e seis reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19 de agosto de 2019.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 31/2015 – Processo nº 55/2015

Votuporanga, 19 de agosto de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos

ATO DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA N.º 09/2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO da CÂMARA MUNICIPAL de VOTUPORANGA/SP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas na Lei Municipal nº. 3.192, de 06 de outubro de 1999, com suas alterações;

Considerando que a Gratificação Especial de Atividade Legislativa, será atribuída somente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Legislativo e que sejam convocados para exercerem atividades de apoio ao Plenário, durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, realizadas fora do horário normal de expediente administrativo;

RESOLVE,

Art. 1º Convocar para exercerem atividades de apoio ao Plenário, para as Sessões Ordinárias do mês de agosto, do Terceiro Ano Legislativo, da Décima Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Votuporanga, na sede deste Poder Legislativo e, na forma deste ATO, os seguintes servidores abaixo relacionados:

- Antônio Luis Molina;
- Cesar Fernando Soares da Costa;
- Cleide Aparecida Macedo;
- Flávia Andressa Leal da Silva;
- Joana Aparecida Rautch;
- Jocenir Fábio de Souza;
- Larissa Marta Silva Cardoso;
- Leonardo Cineli Pereira;
- Luciana Luiza Borges de Oliveira;
- Marcia Regina Santos Rosa Costa;
- Marcos Vinícius Pirani Coelho;
- Priscila Mattar Delgobo Negrini;
- Silvio Natal Boccato;
- Thiago dos Santos Borghi;
- Thiago Ruvieri Delalibera;
- Willian Marques Caldorin;
- Wilson da Silva Borges.

Art. 2º Em caso de não comparecimento do servidor por qualquer motivo, a respectiva Gratificação Especial de Atividade Legislativa não será devida, de acordo com o disposto no artigo 1 da Lei nº. 5.531/14.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Votuporanga, 01 de agosto de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO



Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
PROCESSO INTERNO Nº 81/2019
LICITAÇÃO Nº 06/2019

TERMO DE REVOGAÇÃO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 – PROCESSO INTERNO Nº 81/2019 – Objeto: Aquisição de monitores profissionais para sistema de “video wall”, com a inclusão de mão de obra para sua fixação no Plenário Dr. Octávio Viscardi, instalação com dispositivos para o funcionamento em Sistema de Vídeo, treinamento e capacitação de servidores da Câmara Municipal, para a apresentação de imagens das Sessões plenárias, conforme as especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Considerando o disposto no item “18. Disposições Finais”, e em especial o subitem “18.2.” do Edital em epígrafe, bem como o preceituado no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Por fim, considerando o poder discricionário que a mim confere, DECLARO esta licitação REVOGADA.

Votuporanga, 19 de agosto de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br